



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 239, de 18 de agosto de 2022.

Prorroga o prazo da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar nº
23067.036919/2022-86 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 23067.025600/2022-25 e a solicitação feita no Ofício nº 115/2022/CUFCSOBRA/REITORIA (SEI nº 3334426)

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 23067.036919/2022-86, para dar continuidade a apuração da conduta do servidor FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO, SIAPE 1499729, Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciências do Mar, referente a Cartas com ameaças de morte e com teor difamatório envolvendo docentes, servidores e ex servidores do Departamento de Química Analítica e Físico-Química/DQAFQ do Centro de Ciências da UFC afixada no banheiro do DQAFQ, conforme faz constar nos autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 23067.025600/2022-25.

Art. 2º O pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram praticadas e os motivos que ensejaram à não conclusão do procedimento no prazo legal previsto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 26/08/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3334368** e o código CRC **2D603268**.

Referência: Processo nº 23067.029736/2022-12

SEI nº 3334368